



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 131/2026  
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 15 (quinze) de Janeiro de 2026 a 03 (três) de fevereiro de 2026 e sendo mais 10 (dez) dias em abono pecuniário, ao servidor **FRANCISCO SARAFIM DE SÁ**, nomeado pelo Decreto nº 1.121/2012 de 02 de Maio de 2012, como Pedreiro da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023.

**Art. 2º - Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 15 (quinze) de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Março de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal